

Revogado pela Resolução nº 104/2001



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.

Delegação de competência ao Ministro-Presidente para concessão de licenças, férias e outros afastamentos a Magistrados de primeira instância e Servidores que lhe sejam imediatamente vinculados, bem como para o provimento de cargos dos Serviços Auxiliares.

O Superior Tribunal Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na Sessão Administrativa realizada em 16 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competência ao Ministro-Presidente Ten Brig do Ar Sérgio Xavier Ferolla e, em seus impedimentos legais, ao Vice-Presidente, Dr. Antonio Carlos de Nogueira, para, nos termos do artigo 6º, § 1º, da Lei nº 8.457, de 04 de setembro de 1992, combinado com o Art. 4º, XVI e XXVII do Regimento Interno do STM, conceder licenças, férias e outros afastamentos a magistrados de primeira instância e a servidores que lhe sejam imediatamente vinculados, bem como para o provimento de cargos dos Serviços Auxiliares.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar, em 16 de fevereiro de 2000.


Ten Brig do Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA
Ministro-Presidente

STM	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
PUBLICADO EM	
DIÁRIO Nº. 10	de 03/03/00
ABT STM Nº. _____	de _____
B ESP JUM Nº. _____	de _____

REVOGADO